SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO V | Nº 0997

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADVERTENCIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2012 – PL N.º 143/2012
RAZÃO SOCIAL:HCS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ: 11.348.650/0001-49
ENDEREÇO: Rua General Vargas nº233, Iputinga, Recife/PE
REPRESENTANTE LEGAL: GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA SILVA DE ANDRADE
A Assessoria Jurídica/Procuradoria geral deste Município, vem por meio desta, nos termos do artigo 87 da Lei Nacional 8.666/93, advertir a contratada das penalidades que podem vir a incidir a mesma prevista na legislação pertinente, bem como, no instrumento contratual assinado por esta empresa e a prefeitura Municipal de Abreu e Lima, decorrente da inexecução parcial do contrato, cujo objeto é**:** **C**ontratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na Avenida D no bairro de Caetés I, Abreu e Lima/PE, de acordo com o contrato originário. Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias para o contraditório e ampla defesa, a contar da data de publicação da presente advertência. O representante legal deste município assina o presente para que surtam os efeitos legais.

ABREU E LIMA, 17 DE JANEIRO DE 2014.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Barbosa de Macedo
Código Identificador:F056CF8D

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Izaias Régis Neto - Garanhuns

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 004/2014 - OBJETO: Fornecimento parcelado de Medicamentos visando atender as necessidades da Farmácia Básica e Municipal, Posto de Saúde e de Apoio e Hospital Municipal. Data e hora de abertura: 31/01/2014 às 8h. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça 19 de Julho, s/n – Centro, nesta cidade no horário das 07:30 às 12:30 h ou pelo email: **cpl.bomjardim@hotmail.com**.

EDUARDO DUARTE
Pregoeiro

Publicado por:
Dioga Maria Canto Barbosa
Código Identificador:9937E0D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.976, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para realizar anualmente campanha visando incrementar a arrecadação de Tributos Municipais através de sorteio de prêmios, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente, **campanha para aumentar a arrecadação de tributos municipais**, como meio de auxiliar na captação da receita pública municipal, mediante a distribuição gratuita de prêmios entre contribuintes que estejam adimplentes, na data do sorteio.

Art. 2º O sorteio ocorrerá anualmente, em data, local e condições definidas pelo Chefe Poder Executivo.

Art. 3º Não participarão da premiação os proprietários ou titulares de imóveis:

I imunes;

II isentos;

III os imóveis pertencentes aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município.

Art.4º Constitui pré-requisito obrigatório para o recebimento do prêmio a prévia autorização para veiculação da imagem dos vencedores nos meios de comunicação e em campanhas publicitárias do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual, respeitadas as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

Art. 6º A presente lei será regulamentada por decreto expedido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 09 de janeiro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

JOSÉ PAULO GUEDES DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 060/2013, originário do Anteprojeto de Lei nº 31/2013, de autoria do Poder Executivo."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:37D46EE0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.179, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Fixa o Calendário de Pagamento de Salário dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho para o Exercício de 2014, 2015 e 2016, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os incisos III, V e VII, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado o **Calendário de Pagamento de Salário dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho para o Exercício de 2014**, **2015 e 2016** constante nas Tabelas - Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

§ 1º O **Calendário de Pagamento de Salário 2014/2015/2016** tem como premissa o efetivo pagamento dos servidores antes do final do mês a que se refere.

§ 2º Os servidores municipais foram divididos em três grupos, sob o critério da quantidade de servidores em cada um deles, para melhor distribuição dos fluxos de trabalho interno e das atividades da rede bancária e demais parceiros, de modo a criar condições mais confortáveis aos próprios servidores.

Art. 2º O **Calendário de Pagamento de Salário 2014/2015/2016** é parte do conjunto de iniciativas, regras, procedimentos e rotinas de trabalho que materializam a política de recursos humanos do Governo Municipal e tem como objetivos principais definir e programar datas dos pagamentos mensais dos Servidores Públicos do Município, como contribuição para que a gestão orçamentária e financeira do Poder Executivo possa ser conduzida de forma planejada, organizada e sistematizada, assim como os servidores possam tomar conhecimento das datas de cada mês em que terão à sua disposição a remuneração correspondente na rede bancária.

Art. 3º À Secretaria Municipal de Gestão Pública – SMGP, por intermédio da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH, cabe conceber, elaborar, desenvolver, definir, divulgar, orientar e viabilizar a implantação das normas, procedimentos e rotinas de trabalho vinculadas ao **Calendário de Pagamento de Salário 2014/2015/2016**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 10 de janeiro de 2014.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.179, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO 2014
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

MÊS	SECRETARIAS		
	SAÚDE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	-EDUCAÇÃO	-DEMAIS SECRETARIAS.
JANEIRO	28	29	30
FEVEREIRO	26	27	28
MARÇO	26	27	28
ABRIL	28	29	30
MAIO	28	29	30
JUNHO	26	27	30
JULHO	28	29	30
AGOSTO	27	28	29
SETEMBRO	26	29	30
OUTUBRO	28	29	30
NOVEMBRO	26	27	28
13º SALÁRIO (Em parcela única)	10/12/2014	11/12/2014	12/12/2014
DEZEMBRO	26	29	30

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO 2015
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

MÊS	SECRETARIAS		
	-SAÚDE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	-EDUCAÇÃO	-DEMAIS SECRETARIAS.
JANEIRO	28	29	30
FEVEREIRO	25	26	27
MARÇO	25	26	27
ABRIL	28	29	30
MAIO	27	28	29
JUNHO	26	29	30
JULHO	25	26	27
AGOSTO	27	28	31
SETEMBRO	28	29	30
OUTUBRO	28	29	30
NOVEMBRO	26	27	30
13º SALÁRIO (Em parcela única)	09/12/2015	10/12/2015	11/12/2015
DEZEMBRO	28	29	30

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO 2016
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

MÊS	SECRETARIAS		
	-SAÚDE, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.	EDUCAÇÃO	-DEMAIS SECRETARIAS.
JANEIRO	27	28	29
FEVEREIRO	25	26	29
MARÇO	28	29	30
ABRIL	27	28	29
MAIO	25	26	27
JUNHO	28	29	30
JULHO	27	28	29
AGOSTO	24	25	26
SETEMBRO	28	29	30
OUTUBRO	26	27	28
NOVEMBRO	28	29	30
13º SALÁRIO (Em parcela única)	12/12/2016	13/12/2016	14/12/2016
DEZEMBRO	27	28	29

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3865DD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/PMCSA-SPP/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia e Arquitetura para a elaboração do Projeto Executivo do Centro de Educação e Cultura, através da Superintendência de Planejamento e projetos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Valor Total: R$ 334.669,42. Referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 001/PMCSA-SPP/2013. Contratada: **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 70.073.275/0001-30.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2013.

ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA
Superintendente de Planejamento e Projetos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3F1BBE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/PMCSA-S.HAB/2012

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, que será por um período de mais 363 (trezentos e sessenta e três) dias, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2014. Valor Total: R$ 132.450,44. Referente à CONCORRÊNCIA nº. 012/PMCSA-S.HAB/2011. Contratada: **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF**, nº 03.608.944/0001-34.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2014.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:77FE17B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CONCORRÊNCIA Nº 005/PMCSA-SEOBP/2013 - PROCESSO Nº. 062/PMCSA-SEOBP/2013 – RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ERRATA

ONDE SE LÊ:

".....Empresa classificada: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou o valor global de R$ **4.649.117,09**. Maiores informações na sede desta 1ª CPL, situada à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE."

LEIA-SE:

".....Empresa classificada: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA., que apresentou o valor global de **R$ 4.832.312,64**. Maiores informações na sede desta 1ª CPL, situada à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE."

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente da 1ª Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C56A77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 079/PMCSA-SMDET/2013 - PROCESSO Nº. 120/PMCSA-SMDET/2013

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e da Pregoeira, informa que às **10:00 horas (horário de PE.) do dia 31 de janeiro de 2014**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação do **Pregão Presencial nº. 079/PMCSA-SMDET/2013,** cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica para implantação de rede de dados e voz em cabeamento estruturado e rede elétrica estabilizada da Central de Distribuição de Material da Prefeitura, bem como prestação de serviço de instalação de solução integrada de informática, com fornecimento de materiais, pelo sistema de Registro de Preços.** Informações na sede da CPL, sito à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145 – Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho/PE., ou através do fone/fax (81) 3521.6619 – 3524.9075.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:839213BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 001/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda CI. nº 294/13, datada de 11/11/2013, da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizada pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar a responsabilidade pela não renovação do contrato de locação - Processo n° 215/2009 – Dispensa n° 029/2009 – Contrato n° 208/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:758DA069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 004/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda CI. nº 645/13, datada de 16/12/2013, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; CI. nº 166/13, datada de 10/12/13, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e B.O nº 13I0319006656 da Delegacia Interativa de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Sindicância a ser realizada pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar furtos ocorridos na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:68BD31EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / CENTRAL DE SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS - CSIND
PORTARIA Nº 005/2014

A Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.127/2013, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 009/14, datada de 09/01/2014, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos; CI. nº 002/14, datada de 03/01/2013, Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.127/2013, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Geraldo Roberto de Azevedo, mat. 30841.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de janeiro de 2014.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B31CE1F3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que realizará no dia **04 de fevereiro de 2014** as 09:00 hs a licitação na modalidade Tomada de Preço n°. 001/2014 para a aquisição de material Penso que irá suprir as necessidades do programa de Manutenção da Saúde Publica (Unidade Mista Virginia Guerra) Junto a Secretaria de Saúde deste município. Os interessados poderão adquirir o Edital das 08:00 as 12:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada a Rua Siqueira Campos, nº. 109 Centro – Chã de Alegria – PE.

Chã de Alegria, 17 de janeiro de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:0BF89866

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 079/2014 DE 16 DE JANEIRO DE 2014

Ementa: Aposentadoria de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000004/2014 de 15 de janeiro de 2014 emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Srª Maria Antônia Machado da Silva Gomes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a Agente Administrativo, **Maria Antônia Machado da Silva Gomes**, matrícula nº 28-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000004/2014.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seu efeito a 15 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:9F8062FC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 078/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Ementa: Cria complemento salarial, conforme especifica.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA, Presidenta da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, previstas na Lei Municipal nº3445/2006, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o reajuste do novo salário mínimo nacional previsto no Decreto Nacional nº 8.166/2013, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, que alguns servidores do quadro administrativo da AESGA possuem salário base abaixo do valor do salário mínimo ora informado no Decreto acima mencionado e que é proveniente das Leis Municipais nº 3905/2013 e 3921/2013, que dispõem sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS);

CONSIDERANDO, a necessidade de ajustar o salário base dos aludidos servidores ao mínimo nacional;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o complemento salarial dos Servidores da AESGA nos cargos de Auxiliar Administrativo, Agente Administrativo e Auxiliar

de Serviços Gerais que se encontram com vencimentos abaixo do valor do salário mínimo nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:E6DCE253

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014.

Processo Licitatório nº147/2013, Pregão Presencial Nº. 069/2013. **Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web, que contenha os módulos necessários à gestão e operacionalização dos serviços da Prefeitura de Garanhuns/PE. **Assinatura da Ata:** 09/01/2014. **Vigência**: 12 meses. **Empresa Homologada:** G&F Comércio de Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ-MF 04.721.065/0001-87. **Preços Unitários Registrados:** para Item 01 R$ 55,00, Item 02 R$ 10,00, item 03 R$ 185,00, item 04 R$ 13,00, Item 05 R$ 120,00, Item 06 R$ 1.015,00, Item 07 R$ 745,00, Item 08 R$ 955,00 e Item 09 R$ 130,00. A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

EVILSON RODRIGUES RÊGO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:84BE7024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Fazenda do Município de Garanhuns/PE no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR, nos termos da Lei 10.520/2002, o Processo Licitatório nº147/2013 sob a modalidade Pregão Presencial Nº. 069/2013, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação que disponha de solução integrada em ambiente web, que contenha os módulos necessários à gestão e operacionalização dos serviços da Prefeitura de Garanhuns/PE, em favor da empresa G&F Comércio de Informática Ltda-ME, inscrita no CNPJ-MF 04.721.065/0001-87, no valor de R$ 450.600,00 (quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos reais).

EVILSON RODRIGUES RÊGO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:01AA0755

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
PORTARIA Nº 077/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

EMENTA – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor José da Silva Nascimento, mat. 21, Guarda Patrimonial, o qual recomenda o afastamento de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, a avaliação da Junta Médica do Município anexada ao requerimento do servidor, homologando o disposto no atestado médico.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor **José da Silva Nascimento,** mat. 21, decorrente de licença médica pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias conforme indicação apresentada pela Junta Médica do Município.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 02 de janeiro de 2014.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da Aesga

Publicado por:
Maria das Graças Jaqueline Santos Menezes
Código Identificador:F5DA5400

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO 001/2014 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Secretário de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Previsto no **Contrato nº 074/2013-CPLC,** datado de 24/05/2013, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – José Maria Dourado, Porte 1 – área a ser construída: 320 m2, para a Equipe da Estratégia de Saúde da Família do Município de Garanhuns, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços nº 001/2013-FMS, vem pelo presente instrumento **NOTIFICAR** a Empresa **FORRM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ sob o nº 09.508.071/0001-74**, por não iniciar a obra sem **JUSTIFICATIVA** até apresente data. Solicitamos que nos envie no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta data, **CRONOGRAMA** detalhado do início da referida obra, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns, em 14 de Janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cnpj/mf N° 09.342.856/0001-10

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:DCA194C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO 002/2014 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Secretário de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Previsto no **Contrato nº 087/2013-CPLC**, datado de 27/05/2013**,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Sítio Jardim do Município de Garanhuns – área a ser ampliada: 98 m2, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços nº 003/2013-FMS, vem pelo presente instrumento **NOTIFICAR** a Empresa **FORRM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ** sob o nº **09.508.071/0001-74**, por não iniciar a obra sem

JUSTIFICATIVA até a presente data**.** Solicitamos que nos envie no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta data, **CRONOGRAMA** detalhado do início da referida obra, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns, em 14 de Janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cnpj/mf N° 09.342.856/0001-10

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:29DA0AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO 003/2014 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Secretário de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Previsto no **Contrato nº 089/2013-CPLC**, datado de 27/05/2013**,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Miracica II do Município de Garanhuns – área a ser ampliada: 131m2, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços nº 003/2013-FMS, vem pelo presente instrumento **NOTIFIFICAR** a Empresa **FORRM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ** sob o nº **09.508.071/0001-74**, por não iniciar a obra sem **JUSTIFICATIVA** até a presente data**.** Solicitamos que nos envie no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta data, **CRONOGRAMA** detalhado do início da referida obra, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns, em 14 de Janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cnpj/mf N° 09.342.856/0001-10

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:88C9D3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO 004/2014 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Secretário de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Previsto no **Contrato nº 090/2013-CPLC**, datado de 27/05/2013**,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Heliópolis I do Município de Garanhuns – área a ser ampliada: 168m2, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços nº 003/2013-FMS, vem pelo presente instrumento **NOTIFIFICAR** a Empresa **FORRM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ** sob o nº **09.508.071/0001-74**, por não iniciar a obra sem **JUSTIFICATIVA** até a presente data**.** Solicitamos que nos envie no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta data, **CRONOGRAMA** detalhado do início da referida obra, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns, em 14 de Janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cnpj/mf N° 09.342.856/0001-10

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:69861553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO 005/2014 – FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do Secretário de Saúde do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Previsto no **Contrato nº 092/2013-CPLC**, datado de 27/05/2013**,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para ampliação da Unidade Básica de Saúde – Boa Vista I do Município de Garanhuns – área a ser ampliada: 168m2, de acordo com as especificações e normas constantes no Projeto Básico e Edital da Tomada de Preços nº 003/2013-FMS, vem pelo presente instrumento **NOTIFIFICAR** a Empresa **FORRM CONSTRUÇÕES LTDA. – CNPJ** sob o nº **09.508.071/0001-74**, por não iniciar a obra sem **JUSTIFICATIVA** até a presente data**.** Solicitamos que nos envie no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta data, **CRONOGRAMA** detalhado do início da referida obra, sob pena de aplicação das penalidades contratuais, além daquelas previstas no art. 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Garanhuns, em 14 de Janeiro de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Cnpj/mf N° 09.342.856/0001-10

HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcella Fernanda Costa Ferreira
Código Identificador:10B9CC7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014 – PMO - COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: LOCAÇÃO DE GUINDASTE PARA SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES E TRANSPORTE DE PRÉ-MOLDADOS, PRISMAS (GELO BAIANO), TUBOS E TAMPAS DE CONCRETO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, INCLUSIVE PERIODO CARNAVALESCO, NO MUNICIPIO DE OLINDA-PE. **Abertura: 04/02/14 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **GRATUITAMENTE** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 17 de Janeiro de 2014.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da Copal/outros I

Publicado por:
Gabriela Cristina Pedrosa Mesquita
Código Identificador:4DA853FD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 995/2013 GAB/SEDO

HOMOLOGO

Gisela dos Santos Pires
Secretária Executiva -SEFAD

A Secretária de Educação de Olinda, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 5704/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Enquadrar por elevação de nível profissional, o professor **Edson Tenório da Silva**, na **Matriz IV, Classe A, Faixa I,** tendo em vista o contido nos arts. 13 e 24 da supracitada Lei, **matrícula 66992-0,** informações nos processos nº 9591/2013 de 10/09/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de setembro de 2013, devidamente homologada em conformidade com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olinda, 13 de Dezembro de 2013

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Secretária de Educação

Rua 15 de Novembro, nº 184 – Varadouro – Olinda
CEP: 52.020-070 – Fone/Fax: (81) 3439-3237

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:146F4F9A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2014

Portaria nº 009/2014-GS/SEFAD

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 010/09 e Portaria nº. 044-A/09-GS/SEFAD, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o direito a Licença Prêmio, com conversão de 45 (quarenta e cinco) dias em pecúnia, aos servidores constantes desta portaria, devendo o período restante para gozo, ser oficializado pela Secretaria de origem dos interessados.

Ord	Processo	Nome	Mat	Secretaria	Período
01	11725/2013	Suelen Botelho de Almeida Aguiar Notaro	66985-7	SAJ	2008/2013
02	12122/2013	Erika Cristina Palmeira de Lucena	19638-0	SSO	2008/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 07 de Janeiro de 2014.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Joyne Azevedo de Sales Junior
Código Identificador:F36037CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2014

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014 – Processo Administrativo nº 004/2014, de 15 de janeiro de 2014 de acordo com o Art.25, "caput" e Inciso III da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação da empresa**: GILDEVAN PEREIRA DA SILVA, CNPJ 10.698.748/0001-63,** Produtora de Eventos e Representante Exclusiva de Bandas e Artistas com atrações em nível nacional, regional e local, para o FESTIVAL TURÍSTICO CULTURAL DE OROCÓ-PE, no período de 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2014.

Orocó-PE 17/01/2014.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:370A62E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - P.L 004/2014 - P.P 004/2014

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do pregoeiro Municipal responsável pela coordenação do **PROCESSO 004/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2014**, que tem como Objeto a Contratação de instituição bancária com o objetivo de operar em caráter de exclusividade serviços de gestão de Folha de Pagamento, comunica a todos interessados que a referida licitação foi declarada **DESERTA.**

Paudalho, 17 de Janeiro de 2014

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:15B219F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.L 166/2013 - P.P. 041/2013

Tendo em vista o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013 – PL 166/2013**, cujo objeto é a contratação de atrações locais e regionais, através de empresa de representação, destinados à festa de São Sebastião, no Município de Paudalho-PE, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, tendo o mesmo transcorrido em observância às Leis nº 10.520 de 17.07.2002, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, e tendo sido adjudicado à Empresa: **JFSB PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº 15.868.761/0001-37, os Lotes: 01 – Bandas, pelo valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); 02 – Teclados/Rap, pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); 03– Peças Teatrais pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); 04– Grupos de Pagode - pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 05 – Grupos Culturais - pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento que se apresenta.

Paudalho, 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9EA7C4D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - P.L 166/2013 - P.P. 041/2013

Tendo em vista que todos os atos praticados no **PREGÃO PRESENCIAL N° 0412013 – PL166/2013-,** atenderam à, Lei

Federal nº 10.520 de 17.07.2002, à Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555 de 08.08.2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 de 23/01/2013 e Decreto Municipal nº 023/2006 de 10.04.2006, ADJUDICO à empresa **JFSB PRODUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 15.868.761/0001-37** os lotes licitados, pelos seguintes valores: **Lotes: 01 – Bandas**, pelo valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); **02 – Teclados/Rap,** pelo valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais); **03– Peças Teatrais** pelo valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); **04– Grupos de Pagode -** pelo valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais); **05 – Grupos Culturais -** pelo valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando **R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais),** conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Pelo critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE.**

Paudalho, 15 de Janeiro de 2014.

JOSÉ JULIEL RANGEL DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E910EABD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - P.L 126/2013 - C.P 004/2013

CONTRATO Nº: 001/2014
BENEFICIÁRIO: **BANDEIRA E CASTRO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.829.988/0001-10
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia que, executará serviços de Limpeza Urbana Município de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93**.**
PROCESSO Nº 126/2013
CONCORRÊNCIA Nº 004/2013
VALOR R$ 3.955.281,54 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses.

Paudalho, 17 de Janeiro de 2014

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E5F0D994

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
EDITAL Nº 06/2013 - RESULTADO PRELIMINAR - RETIFICAÇÃO COM NOTAS - PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Comissão do Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 175/2013, de 26 de dezembro de 2013, da Autarquia Educacional de Salgueiro, com o fim de realizar processos seletivos de contratação temporária por excepcional interesse público, no uso de suas atribuições, torna público a **retificação** do Edital nº 005/2013 no que se refere à pontuação dos candidatos classificados no **Resultado Preliminar** da Seleção Simplifica nº 007/2013, ficando assim pontuado.

A – FÍSICA
1º - Petrúcio Péricles Pereira de Lima. 5.0 pts.

B - PEDAGOGIA
1º - Cícera Alves Nunes. 7.0 pts.
2º - Aurelania Maria de Carvalho Menezes. 5.0 pts.

C – LETRAS
1º - Irenilda Alexandrina da Silva Nascimento. 6.0 pts.

D – HISTÓRIA
1º - Francildo Galvão da Silva. 5.5 pts.
2º - Cícera Onofre Felizardo do Nascimento**.** 5.0 pts.
3º - Francisco Geovânio de Sousa. 5.0 pts.

Salgueiro, 16 de janeiro de 2014.

AURICÉLIA DE CARVALHO GONDIM
Presidenta

VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA
Membro

ALINE SINÁRIA GONÇALVES RODRIGUES SÁ
Membro

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:D6A0C878

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, às 10:00 horas do dia 28 de Janeiro de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Medicamentos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 030/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (087) 38441088.
Email: licitacao@saojosedoegito.pe.gov.br

São José do Egito - PE, 15 de Janeiro de 2014

ERASMO SIQUEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:0EB62292

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2014

EXTRATO D0 CONTRATO n.º 001/2014
Processo Licitatório N.º 028/2013
Tomada de Preços n.º 005/2013
INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA
PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa **APIS CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.409.476/0001-55**.
Objeto: contratação de empresa para elaboração de Projeto técnico e executivo do sistema de abastecimento D'água dos Sítios Frazão e Adjacências.
VALOR: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
Prazo de Vigência: **16/01/2014 à 16/03/2014**

Serrita, 16 de janeiro de 2014

CARLOS EURICO FERREIRA CECÍLIO
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:F281805B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/ 2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

A Pregoeira do Município de Serrita – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2014, que tem por objeto: Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Serrita - PE, durante o exercício de 2014. Data: 31/01/2014 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, s/n.º 1º andar – Centro – Serrita – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, através do email: cplserrita@hotmail.com ou www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1145.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:03640053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMADA PUBLICA

DISPENSA nº 001/2014 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, lei n° 11.947 de 16 de junho de 2009 e resolução n° 38 do FNDE de 16 de julho de 2009, para o ano letivo de 2014. Dia 29/01/2014 as 09:00 hs no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Eduardo Domingos de Lima, s/n, centro de Tabira-PE. Informações fone (87)38471163.

Tabira 16/01/2014.

CICERO MASCENA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Liberal Mascena Nogueira
Código Identificador:16653D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 003/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** a solicitação de cedência da servidora Denyze Silene de Souza Gonçalves de Queiroz, contida no ofício nº 321/2013 oriundo da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira; **CONSIDERANDO** a viabilidade da cessão da servidora,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR**, a cessão da servidora **DENIZE SILENE DE SOUZA GONÇALVES DE QUEIROZ**, Matrícula nº 40.447-1, Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com ônus do cargo efetivo para o Município de Afogados da Ingazeira, pelo período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora, bem como demais providências administrativas cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 02 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:81DCDAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 004/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1°- **CONCEDER**, ao servidor**EDINALDO FARIAS GOMES**,do quadro efetivo desta Prefeitura, Matrícula Funcional nº 10.190-1, titular do cargo de ***ELETRICISTA,*** 08 (oito) dias de**Licença Casamento,** em 02 (dois) de janeiro até 09 (nove) de janeiro de 2014, com fundamento no Art. 216, da Lei nº 019 de 07/11/1997.
Art. 2° - **DETERMINAR**, que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor, bem como demais providências administrativas cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:AF7CC31F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 005/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, o Servidor Público Municipal, Sr. **JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA**, titular do cargo de **GARI**, Matrícula Funcional n° 10.108-9, do Mercado Público Municipal para exercer as funções no Hospital Municipal Dr. Luiz José da Silva Neto, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor, ora removido

bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 08 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:927EDEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 006/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, bem como, a viabilidade para o serviço público; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com o pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.340-4	DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA	2011	02/01 a 31/01/2014
10.079-4	JOSÉ ILDO FERREIRA DA SILVA	2011	23/12 a 22/01/2014
40.430-3	SIMONEIDE LÚCIA DOS SANTOS	2012	01/01 a 30/01/2014
40.368-3	ERICK JOSÉ BORJA DE FREITAS	2012	02/01 a 31/01/2014
91.057-7	RODRIGO FERREIRA BATISTA	2012	02/01 a 31/01/2014
40.369-4	ADEILTON RODRIGUES MIRON	2012	02/01 a 31/01/2014
10.084-5	MIGUEL FERREIRA DE BRITO	2011	02/01 a 31/01/2014

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E3073E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 007/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, também, as normas contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal; **CONSIDERANDO**, ainda, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste município,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor **PAULO CORREIA BRASIL**, Matrícula Funcional n° 10.081-2, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23/12/2013 a 22/01/2014.
Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do início do gozo da licença.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:6CCB01CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 008/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado protocolado na Secretaria de Administração sob n° 1.051/13, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO**, o despacho da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

Art. 1º - **INDEFERIR**, o pedido formulado de Equiparação do salário base para o salário mínimo, conforme Parecer, da Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA MARIA GOUVEIA DE LIMA**, Matrícula Funcional n° 40.360-4, titular do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, adotando integralmente os fundamentos elencados pela Assessoria Jurídica.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A2A3F6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 009/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as restrições econômicas enfrentadas pelos Municípios brasileiros, após a sucessiva diminuição dos repasses do FPM, reflexo imediato à crise que aflige toda a economia mundial; **CONSIDERANDO**, a manifestação do órgão do controle Interno do Município, pugnando pela necessária redução de despesas com pessoal, com o fito de atendimento ao percentual previsto e na Lei complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); **CONSIDERANDO**, a necessidade da extinção dos contratos por excepcional interesse público para fins de adequação do limite com gastos de pessoal ao percentual disposto pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONSIDERANDO**, que diante de tal medida há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos

dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais,

R E S O L V E:

Art. 1° - **REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, a Servidora Pública Municipal, Sra. **LÚCIA DE FÁTIMA XAVIER DA ROCHA**, titular do cargo de **AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA**, Matrícula Funcional n° 40.453-2, do Posto de Endemias para exercer as funções no ESF do Bairro do João Cordeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora, ora removida bem como que a Secretaria Municipal de Administração proceda as comunicações necessárias.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:DA094F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 010/2014, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, a Portaria nº 001/2014, da Prefeitura Municipal de São José do Egito, a qual coloca a disposição desta Prefeitura Municipal de Tabira, a servidora **ELIZÂNGELA SOARES DO NASCIMENTO**, professora de Séries Finais, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aula,

R E S O L V E:

Art. 1° - **LOCALIZAR**, a Servidora Pública Municipal, Sra. **ELIZÂNGELA SOARES DO NASCIMENTO**, Matrícula Funcional nº 23.42-5, titular do cargo de **PROFESSORA SÉRIES FINAIS**, para exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2014.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de janeiro de 2014.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:F49C3345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 011/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, bem como, a viabilidade para o serviço público; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com o pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:
FOLHA DE PAGAMENTO – 60%

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ANO - EXERCÍCIO
01	50.416-6	ADALVANI COSTA LEITE	COORD. PEDAGÓGICA	2013
02	50.392-5	ADRIANA XAVIER DE SIQUEIRA	PROFESSORA	2013
03	50.007-0	ALDENICE MELO DA SILVA	PROFESSORA	2013
04	50.441-2	ALINE DE GÓES MORAIS	PROFESSORA	2013
05	50.010-0	ALVANI COSTA LEITE	PROFESSORA	2013
06	50.015-1	ANALICE DE OLIVEIRA SANTOS ALVES	DIRETORA	2013
07	50.414-4	ANDRÉIA LIMEIRA BRITO	COORD. PEDAGÓGICA	2013
08	50.445-6	APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSORA	2013
09	50.031-3	CARLINDA ENEDINA MARCIEL DE MOURANOGEIRA	PROFESSORA	2013
10	50.395-8	CECÍLIA LOURDES MORATO DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSORA	2013
11	50.475-6	CÍCERA ALVES DE SOUZA	PROFESSORA	2013
12	50.033	CÍCERA DO AMARAL BATISTA	PROFESSORA	2013
13	50.036-4	CLEONEIDE RODRIGUES DE SOUZA FARIAS	PROFESSORA	2013
14	50.439	CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSORA	2013
15	50.430	CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA	PROFESSORA	2013
16	50.037-2	CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA	PROFESSORA	2013
17	50.413-3	DAMIANA SIQUEIRA TAVARES	PROFESSORA	2013
18	50.475- 5	DEYSA LEIDIANE NUNES DE QUEIROZ	PROFESSORA	2013
19	50.404-5	DIANA JACY MELO SOUZA MENEZES	PROFESSORA	2013
20	50.394-7	EDILENE DO AMARAL SILVA	PROFESSORA	2013
21	50.477-9	EDILSON LEITE ALVES	PROFESSOR	2013
22	50.386-6	EDINALVA LIMA FERREIRA	PROFESSORA	2013
23	50.049-6	EDJARIA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSORA	2013
24	50.397	EDNA DOS SANTOS	PROFESSORA	2013
25	50.442-3	EDNOEGINA PEREIRA CRUZ	PROFESSORA	2013
26	50.443-4	ELIZANGELA BRITO ALVES	PROFESSORA	2013
28	50.476-2	EURICO ROSA DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR	2013
29	50.382-2	FÁBIA LÚCIA GOMES SILVA	PROFESSORA	2013
30	50.450-1	FLAVIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	2013
31	50.068-2	FRANCISCA SALUSTIANO DE VASCONCELOS	PROFESSORA	2013
32	50.070-4	GENEILDA LIRA GOMES	COORD. PEDAGÓGICA	2013
33	50.071-2	GENEILDA LOPES DA SILVA LIMA	PROFESSORA	2013
34	50.076-3	GRACIENE COSTA MOURA DE SANTANA	COORD. PEDAGÓGICA	2013
36	50.081-	HELENO DA SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	2013
37	50.082-8	HILDA FAUSTO COR DEIRO	PROFESSORA	2013
38	50.083-6	ILDACI DE SIQUEIRA VERAS MENEZES	PROFESSORA	2013
39	50.088-7	IOLANDA DA ROCHA BESERRA	PROFESSORA	2013
40	50.093-9	IRENE SIQUEIRA DE LIMA BRITO	PROFESSORA	2013
41	50.095-x	IRIS APARECIDA DO NASCIMENTO MACIEL	PROFESSORA	2013
42	50.096-8	IRNALDO DA SILVA GOMES	PROFESSORA	2013
43	50.479-1	ISABEL CRISTINA PEREIRA DE LIMA	PROFESSORA	2013
44	50.432-2	IVALDA MARQUES DE OLIVEIRA PESSOA	COORD. PEDAGÓGICA	2013
45	50.101-8	IVANILDA LOPES DOS SANTOS FIRMINO	DIRETORA	2013
46	50.104-2	IVONETE PEREIRA DE LIMA LOPES	PROFESSORA	2013
47	50.362-3	JACYRA RAMOS DOS SANTOS BARROS	DIRETORA DE ENSINO	2013
48	50.405-6	JAVA BEZERRA RODRIGUES	DIRETORA	2013
49	50.447-8	JELI RODRIGUES DE ARAUJO	PROFESSORA	2013
50	50.507-8	JOSEANE BARBOSA	DIRETORA	2013

		SIQUEIRA FERREIRA		
51	50.468-9	JOSEANE BARBOSA SIQUEIRA FERREIRA	PROFESSORA	2013
52	50.440-1	JULIANA LEANDRO BARBOSA	PROFESSORA	2013
53	50.369-1	LAUDECI NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSORA	2013
54	50.125-5	LEIDE MARIA TEIXEIRA DE CALDAS CORDEIRO	PROFESSORA	2013
55	50.127-1	LIANDA ANGELA DA SILVA FERRO	PROFESSORA	2013
56	50.411-1	LUCIENE ALVES DA SILVA	PROFESSORA	2013
57	50.408-9	LUCIENE ROCHA DE SIQUEIRA MENESES	COORD. PEDAGÓGICA	2013
58	50.476	LUCIENE ROCHA DE SIQUEIRA MENESES	PROFESSORA	2013
59	50.476-4	LUZIA TRAVASSO DE LUCENA COSTA	PROFESSORA	2013
60	50.132-8	LUCILENE BORGES PEREIRA BERTO	PROFESSORA	2013
61	50.389-2	MAGNA DOS SANTOS LIMA	PROFESSORA	2013
62	50.384-4	MARCIA LIMEIRA DO AMARAL AZEVEDO	COORD. PEDAGÓGICA	2013
63	50.477-3	MARIA APARECIDA RAMOS DE LIMA	PROFESSORA	2013
64	50.150-6	MARIA AUREA ALVES SILVA ELIAS	PROFESSORA	2013
65	50.155-7	MARIA BERNADETE GONÇALVES SANTOS	PROFESSORA	2013
66	50.155-7	MARIA DA SILVA FARIAS	PROFESSORA	2013
67	50.175-1	MARIA DAS NEVES SILVA LEITE BORGES	COORD. PEDAGÓGICA	2013
68	50.182-4	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE MELO	PROFESSORA	2013
69	50.422-2	MARIA DE LOURDES DE BRITO MORAES RAMOS	PROFESSORA	2013
70	50.208-1	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS	PROFESSORA	2013
71	50.368-	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	2013
72	50.219-7	MARIA DO CARMO SIQUEIRA	PROFESSORA	2013
73	50.436-6	MARIA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSORA	2013
74	50.228-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	PROFESSORA	2013
75	50.241-3	MARIA EDINARIA MOURA BORGES	PROFESSORA	2013
76	50.396-9	MARIA ELISSANDRA DE SOUZA CORDEIRO	PROFESSORA	2013
77	50.250-2	MARIA GORETE SILVA BARBOSA	PROFESSORA	2013
78	50.427-7	MARIA GORETE SILVA BARBOSA	PROFESSORA	2013
79	50.254-5	MARIA IMACULADA ROCHA AMORIM	PROFESSORA	2013
80	50.409	MARIA IRIS MIRON BATISTA	DIRETORA	2013
81	50.257-	MARIA IVONETE LIMA BRITO	PROFESSORA	2013
82	50.428-8	MARIA IVONETE LIMA BRITO	PROFESSORA	2013
83	50.410-1	MARIA IVONETE SOBRAL	DIRETORA	2013
84	50.367-9	MARIA IZABEL CAVALCANTE RIBEIRO	PROFESSORA	2013
85	50.263-4	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	COORD. PEDAGÓGICA	2013
86	50.267-7	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	ORIENTADORA PEDAGÓGICA	2013
87	50.284-7	MARIA NECI DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSORA	2013
88	50.437-4	MARIA SOLANGE ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA	2013
89	50.309-6	MARTA MARIA CARVALHO LAURENTINO	PROFESSORA	2013
90	50.371-3	NADJANE DOS SANTOS LOPES CARVALHO	PROFESSORA	2013
91	50.444-5	PAMELLA MONIQUE PEREIRA FERRAZ	PROFESSORA	2013
92	50.372-4	POLLYANA FERREIRA DA SILVA	COORD. PEDAGÓGICA	2013
93	50.476-3	POLLYANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA	2013
94	50.322-3	QUITERIA APARECIDA LIMA MORATO	PROFESSORA	2013
95	50.479-6	RIDAILDA GONÇALVES DA SILVA	PROFESSORA	2013
96	50.327-4	RITA DE CASSIA LIMA MAVIGNO	PROFESSORA	2013
97	50.328-2	RITA FAUSTINO BEZERRA DE SOUZA	PROFESSORA	2013
98	50.475-9	ROSELI NOGUEIRA DA SILVA	PROFESSORA	2013
99	50.449	RUBIA DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSORA	2013
100	50.448-9	SANDRA MARIA LOPES AMARAL	PROFESSORA	2013
101	50.346-0	SILEIDE MARIA LEITE FERREIRA	PROFESSORA	2013
102	50.435-5	SILENE LOUREDO FERREIRA DE LIMA	PROFESSORA	2013
103	50.475-7	SILVILAINE LOPES DA SILVA	PROFESSORA	2013
104	50.476-5	SOLON ALVES DA COSTA	PROFESSORA	2013
105	50.477-4	TANIA MARIA PEREIRA LOPES	PROFESSORA	2013
106	50.356-8	VALCLEIDE DA ROCHA SOARES	PROFESSORA	2013
107	50.377-9	VALDENICE LAUDELINO DE QUEIROZ	DIRETORA	2013
108	50.380	VALQUIRIA LEITE DE SOUZA MENEZES	DIRETORA	2013
109	50.478-2	VANDERLEA DA SILVA SENA	PROFESSORA	2013
110	50.475-8	VANUSIA FAUSTO BORGES	PROFESSORA	2013
111	50.359-2	VERA LUCIA DA SILVA ALVES	PROFESSORA	2013
112	50.360-6	VERA LUCIA FERREIRA VASCONCELOS	PROFESSORA	2013
113	50.446-7	WILMA DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	2013
114	50.467-8	ZIRLEIDE LEITE DA SILVA	PROFESSORA	2013
115	50.379-1	ZULEIDE DE ALMEIDA SIQUEIRA	COORD. PEDAGÓGICA	2013

FOLHA DE PAGAMENTO – 40%

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ANO – EXERCÍCIO
01	50.018-6	ANTONIA ALVES ROCHA MARTINS	PROFESSORA	2013
02	50.024-0	ANTONIA SIQUEIRA DE SANTANA VIEIRA	PROFESSORA	2013
03	50.051-8	ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSORA	2013
04	50.429-9	ELIANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSORA	2013
05	50.057-7	ESMERALDA GUEDES DE MORAIS ARAUJO	PROFESSORA	2013
06	10.024-2	FRANCINETE ROCHA SOARES	TELEFONISTA	2013
07	50.365-6	HARDINEIA MEDEIROS D. CAVALCANTE	PROFESSORA	2013
08	50.102-6	IVANILDA PEREIRA DE LIMAROCHA	PROFESSORA	2013
09	50.135-2	LUIZA NOGUEIRA SANTOS PEREIRA	PROFESSORA	2013
10	50.366-7	MARIA APARECIDA DE SOUZA	SEC. ADJUNTA	2013
11	30.025	MARIA CLEIDE SIQUEIRA BRITO	ESCRITURÁRIA	2013
12	50.199-9	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS VERAS	PROFESSORA	2013
13	50.215-4	MARIA DO CARMO JORDÃO FERREIRA	PROFESSORA	2013
14	50.244-8	MARIA EUNICE FERREIRA	PROFESSORA	2013
15	50.274	MARIA LUCIA DA SILVA GOMES DE LIMA	PROFESSORA	2013
16	50.275-8	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSORA	2013
17	50.277-4	MARIA LUCIENE DA SILVA DIAS	PROFESSORA	2013
18	50.430-4	MARIA LUZINETE MARQUES PEREIRA	PROFESSORA	2013
19	50.292-8	MARIA SIRLENE BEZERRA	PROFESSORA	2013
20	50.297-9	MARIA VERONICA VERAS DE CARVALHO	PROFESSORA	2013
21	50.299-5	MARIA VILANI LEITE	PROFESSORA	2013
22	50.304-2	MARLENE FREITAS BEZERRA	PROFESSORA	2013
23	50.305-3	MARLENE MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSORA	2013
24	50.312-6	NADIA MARIA CORREIA DANTAS BATISTA	PROFESSORA	2013
25	10.069-2	RINEIDE CAVALCANTE DE SOUZA ALVES	SECRETÁRIA	2013
26	50.339-8	ROSANGELA SILVA DE SOUZA	PROFESSORA	2013
27	50.342-8	SEBASTIANA MARTINS	PROFESSORA	2013
28	50.378	VALDENICE ROSA MAGALHÃES	PROFESSORA	2013

FOLHA DE PAGAMENTO – PROFESSOR II 200H/A

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO8I	FUNÇÃO	ANO – EXERCÍCIO
01	50.433-3	CELIA CRISTINA BRITO SALES CIPRIANO	PROFESSORA	2013
02	50.453-4	CÍCERO RICARDO DE LIMA E SILVA	PROFESSOR	2013
03	50.363-4	DEBORA CAMPOS MARINHO DE GÓES PIRES	PROFESSORA	2013
04	50.400-1	DINALVA LIMA PEREIRA DE BEZERRA	PROFESSORA	2013
05	50.044-5	DINAURA PEREIRA DE LIMA REZZO	PROFESSORA	2013
06	50.381-1	DINAURA PEREIRA DE LIMA REZZO	PROFESSORA	2013
07	50.452-3	FABIANO DE LIMA GOMES	PROFESSOR	2013
08	50.470-1	GLICIA ALEXANDRA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	PROFESSORA	2013
	50.478-0	IRAUGUSTA PEREIRA DE	PROFESSORA	2013

		ANDRADE		
09	50.438–9	JADIMA CORDEIRO DE SOUZA	COORD. PEDAGÓGICA	2013
10	50.454-5	JANINA ALVES DE BRITO VERAS	PROFESSORA	2013
11	50.477-5	JOSE CLODOALDO VITORINO	PROFESSOR	2013
12	50.387-7	JULIANA MENEZES DE ALMEIDA PEREIRA	COORD. PEDAGÓGICA	2013
13	50.130-1	LUCIA DE FATIMA ANDRADE SIQUEIRA	PROFESSORA	2013
14	50.383-3	LYEDJA SYMEA FERREIRA BARROS	PROFESSORA	2013
15	50.388-1	MARIA AUXILIADORA GOMES	PROFESSORA	2013
16	50.221-9	MARIA DO CEU NUNES CORDEIRO	DIRETORA	2013
17	50.455-6	MARIA EDNA BARBOSA RAMOS	PROFESSORA	2013
18	50.430-4	MARIA LUZINETE MARQUES PEREIRA	PROFESSORA	2013
19	50.282-0	MARIA MARGARIDA BATISTA PATRITA	PROFESSORA	2013
20	50.402-3	PAULA NEI LIMEIRA AMARAL PIRES	PROFESSORA	2013
21	50.375-7	RENYA VERAS MASCENA PEREIRA BARROS	DIRETORA	2013
22	50.390-3	SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS	PROFESSORA	2013
23	50.471-2	SILVANA DE SOUZA BARROS	PROFESSORA	2013
24	50.391-4	SINEIDE DE LIMA GOMES	COORD. PEDAGÓGICA	2013

FOLHA DE PAGAMENTO –EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ANO – EXERCÍCIO
01	50.020-8	ANTONIA MORAIS DA SILVA MORATO	PROFESSORA	2013
03	50.075-5	GIMAR DE SIQUEIRA MELO	PROFESSORA	2013
04	50.103-4	IVONEIDE DE SIQUEIRA OLIVEIRA CRUZ	PROFESSORA	2013
05	50.308	MARLUCE SANTOS MARIANO DE FRANÇA		
06	50.213-8	MARIA DO CARMO DE BARROS SILVA	PROFESSORA	2013
07	50.370-2	MARIA DO CARMO FEITOSA DE LIMA	PROFESSORA	2013
08	50.370-2	MARIA DO CARMO MORAIS SANTOS	PROFESSORA	2013
09	50.220-0	MARIA DO CARMO SOUZA MARQUES	PROFESSORA	2013
10	50.228-6	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	PROFESSORA	2013
11	50.248-0	MARIA FREITAS DE SOUZA	PROFESSORA	2013
12	50.251-0	MARIA HELENA DA SILVA	PROFESSORA	2013
13	50.259-9	MARIA HELENA PEREIRA DE LIMA	PROFESSORA	2013
14	50.253-7	MARIA IEDA AMARAL DA SILÇVA	PROFESSORA	2013
15	50.260	MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA	PROFESSORA	2013
16	50.290-1	MARIA ROSANGELA P. DE VASCONCELOS	PROFESSORA	2013
17	50.320-7	OLINEIDE FRAGOSO ZEZINHO	PROFESSORA	2013

FOLHA DE PAGAMENTO - AUX. SERVIÇOS GERAIS

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ANO-EXERCÍCIO
01	50.466-7	ABIGAIL DE BRITO PEREIRA SIQUEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
02	50.456-7	ADVAN MENDES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
03	50.464-5	ALVARO FAUSTO DE MORAIS	MOTORISTA	2013
04	10.005-6	ANTONIO ASSIS CANJÃO	AUX. SERV. GERAIS	2013
05	10.007-2	ANTONIO SALUSTIANO DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. GERAIS	2013
06	50.030-5	BERNADETE MARIA DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. GERAIS	2013
07	10.016.1	CLAUDIO SEVERINO DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
08	50.457-8	DALGOMIR FRAGOSO SIQUEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
09	10.077-2	DIMAS LUIZ DE SIQUEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
10	50.477	EDILANIO DE SOUSA NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	2013
11	50.476-7	EDILMA DE SOUSA FERREIRADA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
12	50.055-0	ENEIDE SOARES DE BRITO	AUX. SERV. GERAIS	2013
13	50.476-6	ENIEL LEITE ALVES	AUX. SERV. GERAIS	2013
14	50.064	FRANSCISCA ANA DE JESUS	AUX. SERV. GERAIS	2013
15	50.065-8	FRANCISCA DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	2013
16	10.030-7	GENIVALDO FERREIRA SANTIAGO	AUX. SERV. GERAIS	2013
17	50.077-1	GRACIETE LUCIA DE LIMA RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	2013
18	50.080-1	HELENA PEREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
19	10.144-5	IRACI GONÇALVES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
20	50.092-5	IRENE FERREIRA DE BRITO	AUX. SERV. GERAIS	2013
21	50.106-9	JACINETE GALDINO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	2013
22	50.476-9	JOSÉ EDILSON DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	2013
23	50.111-5	JOSÉ OBERTO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
24	40.322-2	JOSÉ EUDES TENORIO	MOTORISTA	2013
25	10.079-4	JOSE ILDO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	
26	50.113-1	JOSEFA ELZA SILVA DO AMARAL	AUX. SERV. GERAIS	2013
27	50.114	JOSEFA ETELVINA AGUIAR	AUX. SERV. GERAIS	2013
28	50.119-0	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
29	50.122-0	JOSINALVA LEITE SOARES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
30	50.477-2	LEANDRO LIMA DE ALMEIDA	AUX. SERV. GERAIS	2013
31	50.126-3	LEONILDA MARIA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
32	10.052-8	LUIZ PEDRO DOS SANTOS	VIGIA	2013
33	50.134-4	LUIZA MIRON DE CARVALHO	AUX. SERV. GERAIS	2013
34	50.136-0	LUIZA RODRIGUES MARQUES	AUX. SERV. GERAIS	2013
35	50.477-1	MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	2013
36	50.143-3	MARGARIDA MARIA LEITE PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
37	50.463-4	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GÓES	AUX. SERV. GERAIS	2013
38	50.154-9	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES MACIEL	AUX. SERV. GERAIS	2013
39	50.174-3	MARIA DAS NEVES CRISTOVÃO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
40	50.181-6	MARIA DE FATIMA TENORIO DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
41	50.183-2	MARIA DE JESUS LEITE	AUX. SERV. GERAIS	2013
42	50.188-3	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	AUX. SERV. GERAIS	2013
43	50.200-6	MARIA DE LOURDES GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
44	50.485-9	MARIA DENIZE BATISTA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	2013
45	50.216-2	MARIA DO CARMO LEITE DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
46	50.222-7	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
47	50.223-5	MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
48	50.226	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
49	50.456	MARIA GIRLENE DOS SANTOS BRITO	AUX. SERV. GERAIS	2013
50	50.249-9	MARIA GORETE ALVES GOMES	AUX. SERV. GERAIS	2013
52	50.440-4	MARIA JACILEIDE VIEIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
53	50.276-6	MARIA LUCIA GONÇALVES MACIEL	AUX. SERV. GERAIS	2013
54	50.287-1	MARIA PUREZA LEITE LIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
55	90.288	MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	2013
56	50.293-6	MARIA SOBERANA RODRIGUES LUSTOSA	AUX. SERV. GERAIS	2013
57	50.294-4	MARIA SOLANGE SANTOS DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
58	50.303--7	MARINEIDE NEVES DOS SANTOS BEZERRA	AUX. SERV. GERAIS	2013
59	50.477-7	MIRIAN SIQUEIRA MARQUES	AUX. SERV. GERAIS	2013
60	50.311-8	MIRIAN TEREZA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	2013
61	50.325-8	RAIMUNDA MARIA MORAIS	AUX. SERV. GERAIS	2013
62	10.1278	ROBERTO ANTONIO LOPES DO AMARAL	VIGIA	2013
63	50.333-9	ROSA FARIAS CORDEIRO	AUX. SERV. GERAIS	2013
64	10.165-6	RUY JORGE SOARES DE SOUZA	VIGIA	2013
65	50.345-2	SEVERINO SILVA DE SOUZA	AUX. SERV. GERAIS	2013

66	10.070-6	SILVANA SHIRLEI DE SOUZA SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	2013
67	50.462-3	SILVIA ILDA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	2013
68	10.072-2	VERA LUCIA DA SILVA CAVALCANTE	AUX. SERV. GERAIS	2013

FOLHA DE PAGAMENTO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DIRETA

Nº DE ORD.	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ANO - EXERCÍCIO
01	50.385-5	ARACELIS BATISTA AMARAL	SEC. DE EDUCAÇÃO	2013
02	50.048-8	DULCINEIDE DE LIRA LIMA PEREIRA	COORD. MERENDA	2013
03	30.028-4	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	ESCRITURÁRIA	2013
04	50.232-4	MARIA DO SOCORRO GUEDES MELO	PROFESSORA	2013
05	50.289-9	MARIA RIZONETE DE SIQUEIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	2013
06	50.291	MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	2013

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B353C5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD N° 012/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, bem como, a viabilidade para o serviço público; **CONSIDERANDO**, o despacho exarado pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com o pagamento de 1/3 (um terço) legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.029-3	GENEDI JOSÉ FERREIRA	2011	02/01 a 31/01/2014
10.151-2	MARIA DA GLÓRIA ALVES FERREIRA	2012	21/01 a 20/02/2014
40.326-6	MARIA DE FÁTIMA GUERREIRA DE ARAÚJO	2012	06/02 a 07/03/2014
30.007-1	CLEOSVANA BRITO SIQUEIRA	2011	13/01 a 11/02/2014

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedidas.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 14 de janeiro de 2014

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:3B8CC934

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE PROCESSO Nº 01/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará na data de 04 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, Tomada de Preços, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde Ana Luíza e ampliação da Unidade Básica de Saúde da comunidade do Jerimum, no município de Taquaritinga do Norte. Local para informações à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte. Fone (81) 3733-1156/ (81) 3733 – 1247.

Taquaritinga do Norte, 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA,
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Cristiane Jocelmi dos Santos
Código Identificador:847F6419

